



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

**EMENTA:** Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Profª. Dona Betina com a Av. Renato Monteiro próximo a Santa Cruz, e também no cruzamento da Av. Renato Monteiro com a Av. Fernando Bernardelli próximo ao Hospital São Francisco de Assis do município de Porto Real/ RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Profª Dona Betina com a Av. Renato Monteiro próximo a Santa Cruz, e também no cruzamento da Av. Renato Monteiro com a Av. Fernando Bernardelli de Assis do município de Porto Real/ RJ.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande importância, uma vez que o fluxo de veículos aumentou muito em nosso município, tornando os cruzamentos mais perigosos, e por este motivo solicito a instalação de semáforos nas referidas localidades, com intuito de organizar o tráfego, visando a segurança dos munícipes de nossa cidade.

Porto Real/RJ, 25 de janeiro de 2022.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003600380039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

